CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 024/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de FG – Função Gratificada, concedido através da Portaria nº 020/2012, de 31.08.2012, passando para setenta por cento, sobre o vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 024/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Aumenta percentual de FG da Servidora CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 024/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de FG – Função Gratificada, concedido através da Portaria nº 020/2012, de 31.08.2012, passando para setenta por cento, sobre o vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, o "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 05 de fevereiro de 2015. Edição nº 12.541 – QUINTA-FEIRA - página 05, Classidiário.-
.-
.-
.-